



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA

COMUNICADO Nº 04, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A **COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA**, constituída pelo art. 11 da Portaria nº 178, de 7 de maio de 2012, informa que reunir-se-á em sessão pública, para homologar a apuração dos votos realizada pelo sistema informatizado de votação e proclamar o resultado da eleição, no dia 29 de junho de 2016, às 10 horas na sala de reuniões do Conselho Superior – 14ª andar.

PAULO HENRIQUE KUHN
Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora